

RESOLUÇÃO nº 25/2021

Aumenta a jornada semanal de trabalho de ocupante do emprego de Consultor em Gestão Fiscal e Integridade pública, e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu - Amve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e fundamentado no artigo 4º, parágrafo único, do Regulamento do Quadro de Pessoal da Amve; e

Considerando-se a necessidade de manutenção do atendimento aos municípios associados e aos Consórcios Públicos;

Considerando-se a deliberação da Diretoria Executiva da Amve e a disponibilidade do profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar, a carga horária do empregado José R.C no cargo de Consultor em Gestão Fiscal e Integridade Pública, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais, com aumento proporcional de salário, (Referência nº 94) para (Referência nº 103), a contar de 01 de dezembro de 2021.

| Denominação do emprego | Carga Horária | Referência Salarial |
|--|----------------------|----------------------------|
| Consultor em Gestão Fiscal e Integridade Pública | 24 horas/semanais | 103 |

Parágrafo Único – O enquadramento de que trata o “caput” deste artigo, será feito sem prejuízo dos demais benefícios de que trata o Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas no Orçamento Programa Anual da Amve.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 26 de novembro de 2021; 52º Ano de Fundação.

Kleber Edson Wan-Dall

Presidente da Amve